

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -**

Ata da 39ª Reunião Extraordinária do CODEFAT

Data: 05 de agosto de 2003

Local: Sala de Reuniões, 4º Andar, Sala 433, Esplanada dos Ministérios, MTE

Horário: 14 horas

Participantes: Remígio Todeschini, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Secretário-Executivo do CODEFAT; Itazil Fonseca Benício dos Santos, Conselheiro Titular Representante do MAPA; Maria Isabel Rezende Aboim, Conselheira Suplente Representante do BNDES; Celecino de Carvalho Filho, Conselheiro Suplente Representante do MPS; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CGT; Carlos Alberto Grana, Conselheiro Titular Representante da CUT; Gilmar José Pedruzzi, Conselheiro Titular Representante da SDS; Luiz Fernando de Souza Emediato, Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical; Lourival Novaes Dantas, Conselheiro Titular Representante da CNI; Luiz Gil Siuffo Pereira, Conselheiro Titular Representante da CNC; Alencar Naul Rossi, Conselheiro Titular Representante da CNF; Rodolfo Tavares, Conselheiro Titular Representante da CNA. **Convidada:** Dulce Tannuri, Representante do FONSET.

Aos cinco dias do mês de agosto de 2003, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, teve início a Trigésima Nona Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sendo presidida pelo Vice-Presidente do CODEFAT, Sr. Remígio Todeschini, Conselheiro Titular Representante do MTE. I – ABERTURA. O Vice-Presidente deu as boas vindas a todos os Conselheiros e esclareceu que, em razão do término do mandato do Presidente, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, no último dia 2 de agosto do corrente, nos termos da Resolução nº 268/2001, a presente reunião, seria presidida pelo Vice-Presidente do Conselho, atualmente, exercida pela representação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Decreto 3.906, de 4 de setembro de 2001. Explicou que a Presidência do Colegiado, objeto de deliberação como primeiro ponto da Pauta, era para o período de agosto de 2003 a agosto de 2005 e, em conformidade com a rotatividade, desde 90, até a presente data,

caberia à Bancada dos Empregadores a indicação de representante para escolha do próximo presidente. II – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 1 - Eleição do novo Presidente do CODEFAT para mandato de 03/08/2003 a 02/08/2005. O Vice-Presidente procedendo à eleição do novo Presidente do CODEFAT, consultou inicialmente a Bancada dos Empregadores para a apresentação de um nome a ser submetido à presidência para discussão do Conselho. O Conselheiro Titular Representante da CNC, Sr. Luiz Gil Siuffo Pereira, em nome da Bancada dos Empregadores, indicou o nome do Conselheiro Titular Representante da CNI, Sr. Lourival Novaes Dantas, para Presidente do CODEFAT. O Vice-Presidente submeteu ao voto dos demais Conselheiros a indicação feita pela Bancada dos Empregadores. O Conselho votou favoravelmente a indicação, ficando empossado o Sr. Lourival Novaes Dantas como novo Presidente do CODEFAT para mandato até agosto de 2005. Em seguida, o Vice-Presidente informou que seguindo os trâmites normais, seria encaminhada uma resolução para publicação no Diário Oficial da União, com a decisão do Conselho e, esclarecendo que teria que se ausentar da Reunião, consultou aos Conselheiros presentes se haveria concordância em que a presente reunião fosse presidida pelo Ex-Presidente, Representante da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento. Havendo concordância de todos, o Vice-Presidente pediu licença para se retirar, solicitando ao Conselheiro da CGT que reassumisse interinamente a presidência do CODEFAT. O Presidente Interino agradeceu a deferência de todos, esclarecendo que estaria apenas fazendo a condução da Reunião e passou a palavra ao Presidente eleito. O Conselheiro Lourival Novaes Dantas agradeceu a indicação ao posto de Presidente do Conselho, pedindo a colaboração de todos para a condução dos trabalhos e colocando-se à disposição. Antes de passar ao Item 2 da Pauta, o Conselheiro Titular Representante da CNA, Sr. Rodolfo Tavares, justificando que teria que se ausentar e considerando que na presente Reunião não estava presente o seu suplente, solicitou inversão de pauta, para que pudesse primeiramente ser apreciado o Item 9. O Presidente Interino atendeu à solicitação do Conselheiro da CNA, submetendo à apreciação o ITEM 9 – Proposta de Resolução que altera a de nº 89, de 04/08/95, com redação dada pela Resolução nº 288, de 23/07/2002, que estabelece novos critérios para aplicação de recursos do FAT no âmbito do PROGER Rural e institui nova linha de crédito do Programa, denominada PROGER Rural Familiar. O Presidente Interino esclareceu tratar-se de ajustes às regulamentações do Banco Central e a instituição de nova linha, intitulada PROGER Rural Familiar. Posto em votação, o Item 9 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro da CNA pediu a palavra para informar que iria se retirar e para deixar registrado ter sido uma honra trabalhar no CODEFAT sob a presidência do Conselheiro Canindé Pegado. O Presidente Interino agradeceu as palavras do Conselheiro da CNA, passando ao ITEM 2 – Aprovação das Prestações de Contas: 2.1 - do Seguro-Desemprego, exercício 2001; 2.2 - do Abono Salarial – PIS e PASEP, exercício 2001/2002; 2.3 - do Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, exercícios 2000 e 2001. O Presidente Interino citou a recomendação feita na Reunião do Grupo de Apoio Permanente ao CODEFAT, realizada pela manhã, de aprovação das prestações de contas. O Conselheiro Titular

Representante da SDS, Sr. Gilmar José Pedruzzi, comentou as considerações tecidas no GAP sobre a insuficiência de tempo para análise das referidas Prestações de Contas e sobre sua aprovação pro forma, sendo esclarecido pelo Presidente Interino que na reunião do GAP foram devidamente clarificadas todas as dúvidas relacionadas aos procedimentos de análise, não restando nenhum tipo de pendência por parte das Prestações. Esclareceu, também, que no tempo devido, toda a documentação foi encaminhada para análise do Grupo, ficando os processos, bem como a equipe técnica do MTE à disposição para consulta e eventuais dúvidas, na Secretaria Executiva do CODEFAT. Finalizando, esclareceu que o GAP apresentou várias recomendações voltadas para as futuras prestações, tendo aprovado o encaminhamento de recomendar ao CODEFAT a aprovação das presentes Prestações de Contas, não existindo de maneira nenhuma o mecanismo de aprovar e/ou recomendar pro forma. Em seguida, o Presidente colocou em deliberação o conjunto das Prestações de Contas, relativas ao Item 2, tendo sido as mesmas aprovadas por maioria, ficando registrado o voto contrário do Conselheiro da SDS. O Presidente Interino, dando continuidade aos Itens de Deliberação, colocou em apreciação o ITEM 3 – Propostas de Resolução que autorizam a alocação de recursos do FAT, para aplicação na linha de crédito especial denominada PROGER-Exportação, visando o estímulo à exportação de micro e pequenas empresas, no âmbito do PROGER-Urbano: (R\$ 200 milhões), sendo: 3.1 no Banco do Brasil, R\$ 150 milhões; e, 3.2 na CAIXA, R\$ 50 milhões. As Resoluções foram aprovadas por unanimidade. ITEM 4 – Propostas de Resolução que autorizam a alocação de recursos do FAT, destinada à concessão de financiamentos da linha de crédito para aquisição de materiais de construção, no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda, na Indústria da Construção Civil - FAT-Habitação: (R\$ 400 milhões), sendo: 3.1 no Banco do Brasil, R\$ 200 milhões; e, 3.2 na CAIXA, R\$ 200 milhões. Aprovadas as Resoluções por unanimidade. ITEM 5 – Proposta de Resolução que autoriza a alocação de recursos do FAT, na CAIXA, destinado ao Programa de Geração de Emprego e Renda na Indústria da Construção Civil para Revitalização de Imóveis em Centros Urbanos Degradados e Sítios Históricos - FAT-Revitalização: (R\$ 200 milhões). O Conselho aprovou por consenso a Resolução. ITEM 6 – Proposta de Resolução que autoriza a alocação de recursos do FAT, no BNDES, para aplicação destinada ao fomento da exportação no Programa FAT-Exportar: (R\$ 1,5 bilhão). Por unanimidade foi aprovada a Resolução. ITEM 7 – Proposta de Resolução que autoriza a alocação de recursos do FAT, no BNDES, para aplicação no Programa de Fomento às Micro, Pequenas e Médias Empresas - FAT-Fomentar: (R\$ 1 bilhão). O CODEFAT aprovou a Resolução por consenso. ITEM 8 – Proposta de Resolução que altera a de nº 339, de 10/07/2003, que instituiu a linha de crédito especial denominada PROGER-Jovem Empreendedor, no âmbito do PROGER-Urbano. O Conselheiro Suplente Representante do MPS, Celecino de Carvalho Filho, solicitou à Secretaria-Executiva a elaboração de uma planilha com um resumo do PROGER-Urbano e Rural e seus vários programas, tendo comunicado o Secretário-Executivo que já haviam sido providenciadas cópias da planilha para distribuição aos Conselheiros. Aprovou-se a proposta de Resolução por unanimidade. ITEM 10 – Proposta de Resolução que

altera a de nº 319, de 29/04/2003, que instituiu a linha de crédito especial denominada PROGER-Turismo, no âmbito do PROGER-Urbano. O Presidente esclareceu aos Conselheiros que a presente Proposta vinha alterar a alínea b, do inciso VI, do artigo 3º, da Resolução nº 319, de 2003, substituindo o termo “veículos automotores utilitários” por “veículos, desde que para fins comerciais e de produção nacional, como motonetas e motocicletas, de carga, de até 125 cilindradas, caminhonete, reboque ou semi-reboque, carroça, carro-de-mão, triciclos, de até 175 cilindradas, ônibus, micro-ônibus, jipes, vans e furgões, modelo básico de até 2000 cilindradas”, a partir de instrução do Ministério do Turismo à equipe do MTE. Colocada em discussão, a Resolução foi aprovada consensualmente. ITEM 11 – Proposta de Resolução que autoriza a alocação de recursos do FAT, no Banco do Brasil, para aplicação no PROGER-Urbano: (R\$ 300 milhões). Aprovada a Resolução por unanimidade. ITEM 12 – Proposta de Resolução que autoriza a alocação de recursos do FAT, na CAIXA, para aplicação no PROGER-Urbano (R\$ 150 milhões). A Resolução foi aprovada por consenso. Antes de passar às Apresentações, o Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato, orientou que houvesse a republicação da Resolução nº 333, retificando-se o parágrafo 7º, com a inclusão do termo “ao MTE” no texto, conforme deliberação em reunião anterior. O Presidente do Conselho recomendou que se consultasse o Diretor do Departamento de Qualificação Profissional, Prof. Almerico Biondi Lima, sobre a questão, tendo os Conselheiros da Força Sindical e da SDS manifestado discordância da condução, considerando desnecessária a consulta sobre o tema, tendo em vista tratar-se de correção baseada em deliberação já tomada anteriormente. Após consulta ao Diretor de Qualificação Profissional, confirmou-se a alteração do texto, ficando o parágrafo com a seguinte redação: “As entidades a que se refere o parágrafo anterior poderão propor ao MTE seus projetos destinados a qualificar trabalhadores por elas intermediados. O MTE ouvirá o governo estadual para o fim do cumprimento da presente resolução, devendo este manifestar-se em tempo hábil, de forma a não comprometer a homologação dos PlanTeQs correspondentes.” III – APRESENTAÇÃO. ITEM 13 – pelo BNDES, tema: Spread. O Presidente passou a palavra à Conselheira Suplente Representante do BNDES, Sra. Maria Isabel Resende Aboim, que convidou o Superintendente da Área de Operações Indiretas do BNDES, Sr. José Eduardo Carvalho Pereira, a fazer a apresentação sobre o Programa do BNDES de Fomento às Micro, Pequenas e Médias Empresas. O Superintendente do BNDES explicitou a vinculação do Banco ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, abordando as principais orientações do Plano Plurianual do BNDES, convergentes com as orientações de governo, do MDIC e do CODEFAT, para o segmento das empresas de menor porte, no período de 2003 a 2007, com novas perspectivas de atuação, abrangendo a questão da inclusão social, da recuperação e do desenvolvimento da infra-estrutura, do apoio à exportação e da modernização e ampliação da estrutura produtiva. Nesse sentido, o Representante do BNDES, apontou o acesso das pequenas e médias empresas ao crédito, o estímulo ao crescimento das pequenas empresas, a redução da taxa de mortalidade do conjunto, a ampliação da base de empresas de menor porte

no comércio exterior brasileiro, o acesso das empresas a novas oportunidades de negócios no país e no exterior, o apoio ao desenvolvimento dos arranjos produtivos locais, que representavam o lócus de intercessão do local com as cadeias produtivas e o estímulo ao desenvolvimento das atividades de micro-crédito. Citou as formas de atuação: a articulação com organismos federais e a sociedade civil, com ênfase no adensamento das cadeias produtivas e sua interação com os arranjos produtivos locais; a expansão programada do cartão BNDES na cadeia de produção alimentar e de inclusão social; e a consolidação dos postos avançados do BNDES, além da rede de postos avançados e de agentes financeiros do BNDES, representando, respectivamente, 41 postos e 183 instituições credenciadas a operar repasses de recursos do FAT e atendimento por call center. O Superintendente da Área de Operações Indiretas do BNDES comparou o montante de 4 milhões em operações realizadas em 2000 através da rede de agentes financeiros públicos e privados, sendo 35% para empresas de menor porte, e 19% o total de operações diretas do BNDES, com o montante alcançado em 2001, a partir da utilização do critério de indução dos bancos à aplicação em pequena e média empresa, de 5,7 bilhões de operações realizadas, 42% em repasses para pequena e média empresa e 23% de crédito direto do BNDES para empresas de menor porte. Observou que em 2002 foram realizadas operações no valor de 8,3 bi de, 53% nas operações de repasse por agentes públicos e privados para pequenas e médias empresas, 22% do total do BNDES. Sobre o primeiro semestre de 2003, comentou sobre a realização de 58% de repasse para micro, pequena e média empresa, e um terço das operações do BNDES para os segmentos de micro, pequena e média empresa, sendo a meta 9 bilhões. O Conselheiro da CNI reiterou a indagação feita na reunião passada, sobre o spread repassado pelo BNDES aos bancos e a existência de acompanhamento dos agentes financeiros, em função da adoção de spreads diferentes. O Representante do BNDES esclareceu que o acompanhamento era feito por operação, por segmento, por linhas de crédito e por agente, constituindo um acompanhamento da série histórica do processo. Acrescentou que as políticas globais dos bancos tinham seus comitês de veto, determinando, em função do inadimplemento anterior verificado em cada linha de crédito, a alçada dos gerentes de cada banco para cada segmento, observando a concorrência natural entre os diversos bancos e a conseqüente prática de taxas diferenciadas para o mesmo produto dependendo da relação com o cliente. O Conselheiro da CNI considerou necessário haver um acompanhamento por parte do BNDES das taxas adotadas pelos bancos e uma liberação maior dos que trabalham com a margem menor, a fim de aumentar a competitividade para as empresas. Observou a importância de uma campanha maciça de divulgação dos recursos oriundos do FAT, tendo o Superintendente do BNDES complementado haver a indicação, nos projetos do Banco, de empreendimento financiado com recursos do BNDES, fonte FAT, Fundo de Amparo ao Trabalhador. O Conselheiro da CNC levantou um problema relacionado ao financiamento a postos de gasolina, no cartão BNDES, esclarecendo que a Lei nº 9.478 que regulou o mercado do petróleo no Brasil, dividiu os setores em refino, prospecção, distribuição atacada e a rede de postos revendedores, proibindo a participação das distribuidoras no mercado retalista, evitando a

oligopolização. O representante da CNC alertou para que os 28 mil postos existentes no Brasil passassem por um processo de adequação às novas exigências ambientais, inserindo-se no mercado de Gás Natural Veicular - GNV. Observou que havia sido informado de que o BNDES estaria priorizando a assinatura de convênios com companhias distribuidoras, contrariando a proposta do governo para o mercado de combustíveis, de priorizar a negociação direta com postos de gasolina, que constituíam pequenas e médias empresas. O Superintendente do BNDES citou um estudo feito sobre fabricantes das unidades de compressão de GNV e expansão da rede de postos usando GNV, ressaltando não haver preferência por tomador da operação de crédito. Complementando a preocupação levantada pelo Conselheiro da CNI, o Conselheiro do MPS questionou a inexistência de limite pelo BNDES ao spread cobrado pela rede bancária, mesmo em se tratando de um recurso especial, via FAT, indagando que atitude o BNDES adotava ao perceber uma elevação do spread. O Superintendente do BNDES citou a realização de um monitoramento das linhas de crédito, indicando a ocorrência de spreads médios para micro, pequenas e médias empresas, prevendo a redução dos spreads para o final do ano. Esclareceu que o BNDES verificava o conjunto dos agentes, não adotando regras isoladas, apenas conversando com os bancos, tendo em vista que o mandato do BNDES era no sentido de acompanhar a boa aplicação nas condições originais do contrato, cabendo ao Banco Central as questões de supervisão financeira, conforme a Lei nº 4.595. O Conselheiro do MPS sugeriu que periodicamente fosse feita uma avaliação do monitoramento realizado pelo BNDES da aplicação dos recursos para que o Conselho pudesse estar atento em relação à efetividade dos recursos deliberados, contando com a concordância da Conselheira do BNDES. O Presidente Interino registrou o recebimento, do BNDES, de um CD contendo a exposição apresentada pelo Banco, que estaria sendo entregue ao Secretário-Executivo para posterior encaminhamento aos Conselheiros e membros do GAP/CODEFAT. Ratificou a solicitação do Conselheiro do MPS, sugerindo que o monitoramento fosse encaminhado ao Conselho sistematicamente. Agradeceu a apresentação realizada pelo BNDES e passou a palavra ao Representante do Banco do Brasil, Sr. Daniel Campos, para apresentação do ITEM 14 – Apresentação, pelo Banco do Brasil, tema: FUNPROGER. O Representante do Banco do Brasil iniciou sua explanação indicando a finalidade principal do FUNPROGER de garantir parte do risco dos financiamentos no âmbito do PROGER-Urbano. Explicou que o Fundo tinha como público-alvo os empreendedores financiados pelo PROGER-Urbano e como operadores os bancos conveniados. Fazendo referência à composição do patrimônio do FUNPROGER, colocou que inicialmente foram alocados R\$ 50 milhões, com posterior autorização de um aporte complementar de R\$ 13 milhões, ainda em processamento, e outro subsequente, através da Resolução nº 340, no montante de R\$ 37 milhões. Apresentou a situação patrimonial do Fundo, no valor de R\$ 106 milhões, alavancagem máxima de R\$ 1,135 bilhão, garantias de R\$ 802 milhões e um comprometimento da alavancagem máxima de 68%. O Representante do Banco do Brasil citou o número de operações feitas no PROGER e garantidas no FUNPROGER em termos de saldo, somando um valor financiado de 1.440 bilhão e 209 mil

operações no total. Observou a expansão das ações dos bancos com o segmento de micro e pequenas empresas a partir da constituição do FUNPROGER em 2000, promovendo um salto quantitativo de 16.000 para 56.000 operações. O Representante do Banco do Brasil indicou, por fim, a porcentagem de participação dos operadores, representados pelo Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Caixa, com a porcentagem de 87%, 12,6% e 0,1%, respectivamente. O Presidente Interino solicitou a inclusão dos dados das operações concentrados por linha e região geográfica, bem como o percentual de inadimplência média por região, comprometendo-se o explanador a enviar a informação à Secretaria Executiva do CODEFAT para posterior encaminhamento aos Conselheiros. Em seguida, O Presidente Interino agradeceu a apresentação realizada pelo Banco do Brasil e passou a palavra ao Representante da Caixa para exposição do ITEM 15 – Apresentação, pela Caixa Econômica Federal, tema: FAT-Habitação. A Sra. Elayne Aparecida Pereira, apresentou-se como Representante da Diretoria de Habitação e de Interesse Social da Caixa, Diretoria essa gestora do Programa FAT-Habitação. Em seguida, destacou a importância do Programa para a Caixa e para a sociedade, que recuperou o atendimento à classe média, apresentando o desempenho do Programa desde a implantação em 2002, com as modalidades “Aquisição de imóvel novo”, “Construção”, “Imóvel na planta” e “Aquisição de imóvel usado”, sendo a última fruto de ampliação posterior do Programa. A Representante da Caixa Econômica Federal citou o valor aplicado em cada modalidade, na faixa de R\$ 43 milhões para Imóvel na Planta, R\$ 262 milhões para Imóvel Novo, R\$ 110 milhões para Construção e R\$ 149 milhões para Imóvel Usado. Apresentou, também, um balanço social do Programa em função da geração de empregos, com aproximadamente 11.000 contratações, que representavam, segundo a metodologia do IBGE, cerca de 45.000 pessoas contempladas no Programa e 38.000 contempladas com a geração de emprego. Comentou a atuação do Programa em outras esferas, como a participação no Programa Fome Zero e o lançamento do Programa FAT-Revitalização, visando a expansão das áreas físicas das cidades, privilegiando o aproveitamento e a transformação dos centros das cidades. Complementou que, pelo modelo do BNDES, a construção civil gerava 18 empregos diretos, 10 indiretos e 35 efeito renda, absorvendo trabalhadores com baixa qualificação e estimulando a capacitação profissional, após a reabilitação com o desenvolvimento do turismo cultural e todos os serviços decorrentes. O Presidente Interino solicitou à equipe da Caixa Econômica Federal uma demonstração do desempenho das linhas de crédito, especificamente da modalidade “Imóvel na Planta”, devido à baixa demanda em comparação às expectativas do Conselho. A Representante da Caixa respondeu que a modalidade de “Imóvel na Planta” enfrentava dificuldade de credibilidade por parte da população, indicando a realização de uma oficina com a rede envolvida no processo para conscientização dos participantes e demonstrando a garantia da Caixa no financiamento, além da revisão da operacionalização a fim de facilitar o processo. O Presidente Interino agradeceu a apresentação e passou a palavra ao Conselheiro da Força Sindical que indagou sobre a aprovação do orçamento de 2004, lembrando o prazo para encaminhamento do mesmo e colocando-se à disposição para auxiliar na conclusão da proposta, caso necessário. O

Presidente Interino apresentou como proposta ao Presidente Eleito Lourival Novaes Dantas, que fosse convocada uma reunião extraordinária no prazo máximo de quinze dias para discussão da questão orçamentária. Desejou ao novo Presidente do CODEFAT sucesso na condução do Conselho e agradeceu aos funcionários do MTE pela colaboração em sua gestão à frente do Conselho. O Presidente eleito, fazendo referência à realização de reunião extraordinária para discussão do orçamento de 2004, solicitou à equipe do MTE o encaminhamento prévio aos Conselheiros de um estudo da questão, para posterior agendamento da reunião.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Carlos Augusto Simões Gonçalves Junior, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

REMÍGIO TODESCHINI

Vice-Presidente e Conselheiro Titular Representante do MTE

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Presidente Interino e Conselheiro Titular Representante da CGT

CARLOS AUGUSTO SIMÕES GONÇALVES JÚNIOR

Secretário-Executivo

ITAZIL FONSECA BENÍCIO DOS SANTOS

Conselheiro Titular Representante do MAPA

MARIA ISABEL REZENDE ABOIM

Conselheira Suplente Representante do BNDES

CELECINO DE CARVALHO FILHO

Conselheiro Suplente Representante do MPS

CARLOS ALBERTO GRANA

Conselheiro Titular Representante da CUT

GILMAR JOSÉ PEDRUZZI

Conselheiro Titular Representante da SDS

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO

Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical

LOURIVAL NOVAES DANTAS

Conselheiro Titular Representante da CNI

LUIZ GIL SIUFFO PEREIRA

Conselheiro Titular Representante da CNC

ALENCAR NAUL ROSSI

Conselheiro Titular Representante da CNF

RODOLFO TAVARES

Conselheiro Titular Representante da CNA